

## **DECRETO Nº. 025/2021**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021 NO VALOR DE R\$ 560.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**MICHAEL KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, um Crédito Suplementar, na ordem de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.506/2020, de 15.12.2020, na seguinte dotação orçamentária:

#### **07 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

##### **04 – Coordenadoria de Serviços Gerais**

##### **1545100581.044000 – Pavimentação de Ruas e Avenidas**

44905100.0000 – Obras e Instalações (307) R\$ 550.000,00

#### **08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**

##### **04 – Coordenadoria do Centro de Referência de Assistência Social**

##### **0412200302.125000 – Man. Serv. Coord. Centro de Referência de Assist. Social**

33903000.0000 – Material de Consumo (544) R\$ 10.000,00

**Art. 2º -** Para cobertura do crédito suplementar previsto e aberto pelos termos do artigo 1º desta Lei, servirão os recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária:

#### **03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO**

##### **05 – Fundo de Apos., Pensão e Prev. do Servidor Público Municipal**

##### **9999799990.144000 – Reserva de Contingência RPPS**

99999900.0000 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS (663) R\$ 560.000,00

**Art. 3º.** Este Decreto passa a vigorar a contar da data de sua publicação e promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de abril de 2021.

Michael Kuhn  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 16.04.2021

Katia Michele Passinato  
Secretária de Administração,  
Fazenda e Planejamento